



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3585/2020  
Data: 11/11/2020 - Horário: 10:38  
Legislativo - REQ 2286/2020

Exmo. Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO N° 2286/2020



Requer ao Executivo Municipal explicações para a não concessão de meio passe aos estudantes que utilizam o transporte público coletivo nos meses de outubro e novembro de 2020.

O vereador infra-assinado, José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente, explicações para a não concessão de meio passe aos estudantes que utilizam o transporte público coletivo nos meses de outubro e novembro de 2020.

O pedido justifica-se, tendo em vista que o Art. 62 da Lei 3.598/2011 prevê o desconto de 50% nas passagens de 2 a 4 por dia, entretanto, nos referidos meses essa concessão não foi garantida, havendo prejuízos financeiros aos estudantes.

Sabe-se que a educação deve ser prioridade na Administração Municipal, e que esse direito possibilita um maior acesso dos discentes ao processo de construção do conhecimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de novembro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva  
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

